



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Coordenação de Gestão de Suprimentos

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

(esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros)

(grupo 30.22)

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo: 04033-00000225/2024-33

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros), grupo 30.22.

2.2. A pretensa aquisição de materiais de limpeza é essencial para manter a higienização adequada das instalações prediais dos órgãos públicos. Isso garante um ambiente salubre tanto para servidores quanto para os usuários. Além disso, a utilização de produtos de limpeza de alta qualidade e eficiência é necessária para a limpeza profunda e manutenção dos espaços públicos, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes e prevenindo a propagação de doenças. No que se refere aos itens de higiene pessoal, a necessidade é prover esses produtos para os usuários de serviços públicos, incluindo abrigos, centros de assistência social e unidades de saúde. A finalidade é assegurar que os usuários tenham acesso a produtos de higiene de qualidade, promovendo a dignidade e prevenindo problemas de saúde decorrentes da falta de higiene. Isso é fundamental para a manutenção da saúde e bem-estar dos indivíduos que dependem dos serviços públicos. A inclusão de materiais de limpeza automotiva visa garantir a higienização e a conservação

dos veículos oficiais utilizados pelos órgãos públicos do Distrito Federal. Manter esses veículos limpos e bem conservados é essencial para prolongar sua vida útil e assegurar a boa apresentação. Além disso, a limpeza regular dos veículos oficiais garante condições adequadas de uso, proporcionando segurança e conforto aos usuários. Em relação a contratação de fraldas descartáveis é direcionada ao atendimento de populações vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência, que são assistidas por programas sociais e programas de saúde pública. Assim, visamos suprir as necessidades básicas de higiene dessas populações, assegurando sua dignidade e qualidade de vida. Além disso, o fornecimento de fraldas descartáveis fortalece projetos sociais que visam melhorar as condições de vida das populações vulneráveis do Distrito Federal.

2.3. A aquisição dos itens de limpeza é imprescindível para atender à demanda diária de higienização e preservação das instalações prediais, aspectos fundamentais para o adequado andamento das atividades nos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal. A iniciativa busca assegurar a assepsia dos ambientes, especialmente diante do considerável fluxo de pessoas. Além disso, os produtos de higienização, como as fraldas, por exemplo, desempenham um papel crucial ao servirem como medida para atender não apenas os usuários em geral de casas de acolhimento institucional, unidades de atendimento em meio aberto, centros de internações penitenciárias, casas abrigo e na rede hospitalar do DF, mas também os diversos órgãos participantes que acolhem famílias em situação de vulnerabilidade, notadamente aquelas com bebês, idosos ou pessoas com necessidades especiais. Essa aquisição é essencial para garantir o conforto, a higiene e o bem-estar dos residentes ou usuários dessas instituições, solidificando o compromisso institucional com a promoção de ambientes seguros e propícios ao desenvolvimento pleno das atividades desempenhadas pelos órgãos envolvidos.

2.4. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.5. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.6. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece Planos de Suprimentos, resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a diminuição do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.7. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

### 3. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

3.1. Os órgãos partícipes do pretenso certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 44.330, de 2023.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros), grupo 30.22, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer ao item 4. ENTREGA E EXECUÇÃO constante no Plano de Trabalho 1 (131937940).

4.4. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.

4.5. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.6. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP) de acordo com as manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos n.º 0001/2024, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 22, de 31 de janeiro de 2024, página 47 (135300091), e comunicado aos órgãos através do Ofício Circular Nº 1/2024 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (135299993).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas ao aludido PLS:

- Itens por órgão (135300179);

- Endereço dos participantes (136636824);
- Relatório de metodologias (135300250);
- Relatório consolidado (135300324); e
- Relatório de respostas dos órgãos (143957136).

5.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretenso certame.

5.4. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (135467492) declinaram de sua participação no pretenso certame dentro do prazo regular. No mesmo documento consta órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.5. Destarte informamos que os processos de aprovação dos órgãos envolvidos no Plano de Suprimentos proposto foram devidamente vinculados à este processo principal (04033-00000225/2024-33). Esses processos contêm tanto o relatório das respostas concluídas no SGARP quanto o formulário de aprovação da demanda, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas.

5.6. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou o referido Plano de Suprimento para 85 órgãos sendo que **60 (sessenta) órgãos que constam como partícipes** e 25 (vinte e cinco) declinaram sua participação ou não responderam.

5.7. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
APARELHO PARA TRICOTOMIA, Descrição: aparelho de barbear, em plástico, descartável, cabo anatômico, duas lâminas paralelas afiadas. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24424	42254
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24424	3146
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24424	625
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	24424	3
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>46028</b>
<b>Nº 2 - Código: 3.3.90.30.22.111.0033</b>			
BANHEIRA, Descrição: para banho, infantil, confeccionada em plástico rígido, com saboneteira, mangueira e suporte, com capacidade de 20 litros, cor à escolher, capacidade máxima de 30kg. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10549	20

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>20</b>
<b>Nº 3 - Código: 3.3.90.30.22.111.0034</b>			
CAPACHO, Descrição: antiderrapante, em fibra sintética, com no mínimo 5mm de espessura, medindo 200x100cm. - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	17088	608
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	17088	120
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	17088	70
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	17088	50
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	17088	36
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	17088	32
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	17088	30
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	17088	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	17088	24
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	17088	20
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	17088	20
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	17088	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	17088	10
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	17088	10
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	17088	10
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	17088	8
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	17088	6
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	17088	5
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	17088	5
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	17088	3
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	17088	2
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17088	2
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	17088	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1123</b>
<b>Nº 4 - Código: 3.3.90.30.22.111.0055</b>			

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120**

CERA AUTOMOTIVA, Descrição: apresentação líquida, a base de carnaúba, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 litros. - Unidade: embalagem

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15881	400
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15881	60
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15881	24
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15881	24
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	15881	10
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15881	10
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15881	3
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15881	3
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15881	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>536</b>

**Nº 5 - Código: 3.3.90.30.22.111.0035**

CERA, Descrição: líquida, para assoalho, incolor, embalagem com 750ml. - Unidade: embalagem

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10512	150
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	10512	20
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10512	6
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>176</b>

**Nº 6 - Código: 3.3.90.30.22.111.0036**

CREME CONDICIONADOR, Descrição: para todo tipo de cabelos, neutro, frasco com 300ml. - Unidade: frasco

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10544	4620
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10544	3660
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10544	1000
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>9280</b>

**Nº 7 - Código: 3.3.90.30.22.111.0056**

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120**

DESINFETANTE, Descrição: apresentação spray, para veículos, contra bactérias, germes e odores, fragrância a escolher, Unidade de Fornecimento: embalagem com 360ml. - Unidade: embalagem

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	17077	378
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	17077	240
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	17077	100
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	17077	96
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	17077	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	17077	50
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	17077	50
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	17077	20
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	17077	15
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	17077	6
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1015</b>

**Nº 8 - Código: 3.3.90.30.22.111.0039**

ESPONJA DE LIMPEZA, Descrição: em espuma de poliéster ou nylon, dupla face, medindo no mínimo 110x75x20mm. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10357	5940
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10357	4832
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10357	3095
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10357	1300
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10357	1255
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10357	1000
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10357	700
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10357	570
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10357	500
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10357	300
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10357	300

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10357	264
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	10357	200
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	10357	200
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	10357	200
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10357	192
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10357	186
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10357	180
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	10357	150
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10357	144
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10357	124
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10357	120
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10357	120
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10357	100
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10357	100
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10357	100
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	10357	96
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	10357	96
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	10357	80
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10357	80
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	10357	60
4043	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	10357	60
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	10357	60
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10357	50
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10357	50
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10357	48
4015	SEAC - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10357	40
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10357	40

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10357	30
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10357	24
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10357	24
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10357	20
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10357	10
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10357	5
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>23045</b>
<b>Nº 9 - Código: 3.3.90.30.22.111.0124</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho G, de 70 a 90kg - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24426	9584160
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24426	1500
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24426	100
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>9585760</b>
<b>Nº 10 - Código: 3.3.90.30.22.111.0123</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho M, de 40 a 70kg - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24425	3328948
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24425	1500
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24425	100
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>3330548</b>
<b>Nº 11 - Código: 3.3.90.30.22.111.0130</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho P, até 40kg - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24435	774475
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24435	1500

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24435	100
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>776075</b>
<b>Nº 12 - Código: 3.3.90.30.22.111.0125</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho XG, acima de 90kg - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24427	7128576
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24427	1500
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24427	100
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>7130176</b>
<b>Nº 13 - Código: 3.3.90.30.22.111.0126</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: geriátrica para incontinência severa, composição fibras de celulose e flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho G - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24428	399552
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24428	1500
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>401052</b>
<b>Nº 14 - Código: 3.3.90.30.22.111.0129</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho G, acima de 9kg - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24434	474019
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24434	3060
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24434	2500
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>479579</b>
<b>Nº 15 - Código: 3.3.90.30.22.111.0128</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho M, acima de 5kg - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24430	662649

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24430	3060
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24430	2500
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>668209</b>
<b>Nº 16 - Código: 3.3.90.30.22.111.0131</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho XG, acima de 12kg - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24436	753094
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24436	3060
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24436	2500
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>758654</b>
<b>Nº 17 - Código: 3.3.90.30.22.111.0132</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho XXG, acima de 15kg - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24440	412284
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24440	3060
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24440	2500
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>417844</b>
<b>Nº 18 - Código: 3.3.90.30.22.111.0127</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: recém nascido, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, até 5kg - Unidade: unidade			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24429	1071756
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	24429	3060
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	24429	2500
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1077316</b>
<b>Nº 19 - Código: 3.3.90.30.22.111.0046</b>			
GUARDANAPO, Descrição: em papel de seda, medindo 14x14cm, pacote com 500 unidades. - Unidade: pacote			

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10472	5000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10472	1400
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10472	500
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	10472	500
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10472	360
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10472	350
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10472	300
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10472	228
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10472	150
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10472	144
4015	SEAC - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10472	100
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10472	60
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10472	50
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	10472	50
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	10472	20
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10472	5
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	10472	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>9221</b>
<b>Nº 20 - Código: 3.3.90.30.22.111.0053</b>			
LIMPA PNEU, Descrição: apresentação liquido, pronto para uso, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 litros. - Unidade: embalagem			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15883	120
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15883	100
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15883	60
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15883	42
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15883	30
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15883	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	15883	10

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15883	10
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15883	5
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	15883	5
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15883	3
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15883	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>407</b>
<b>Nº 21 - Código: 3.3.90.30.22.111.0054</b>			
MANGUEIRA, Descrição: confeccionada em material transparente, cristal, tipo trançada, diâmetro de 1 polegada, parede com espessura de 2mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m. - Unidade: rolo			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15896	188
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15896	25
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15896	24
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	15896	20
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15896	20
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	15896	20
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15896	12
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	15896	10
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15896	10
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	15896	10
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15896	6
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15896	6
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15896	5
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15896	5
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	15896	5
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15896	3
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	15896	3
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	15896	3

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	15896	2
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	15896	2
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15896	2
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15896	2
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	15896	1
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15896	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>385</b>
<b>Nº 22 - Código: 3.3.90.30.22.111.0049</b>			
PANO MULTIUSO, Descrição: para limpeza, 100% fibras de viscose, látex sintético, medindo 60x33cm, pacote com 05 unidades. - Unidade: pacote			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10434	1740
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10434	1492
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10434	999
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10434	500
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10434	500
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10434	500
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10434	367
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10434	250
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10434	200
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10434	140
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10434	120
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	10434	120
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10434	100
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	10434	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10434	60
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10434	60
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10434	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10434	50

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10434	50
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10434	50
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	10434	48
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10434	36
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	10434	30
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	10434	25
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10434	24
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10434	24
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	10434	24
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10434	15
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10434	12
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10434	12
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10434	10
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10434	5
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>7713</b>
<b>Nº 23 - Código: 3.3.90.30.22.111.0050</b>			
SABONETEIRA, Descrição: confeccionada em material plástico, com capacidade para 01 barra de sabonete de 90g, com tampa, incolor. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10440	890
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10440	200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10440	50
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10440	15
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10440	6
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1161</b>
<b>Nº 24 - Código: 3.3.90.30.22.111.0051</b>			
SACO DE LIXO, Descrição: material plástico, cor à escolher, com capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades. - Unidade: pacote			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10366	3000

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120**

94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10366	2000
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10366	1000
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10366	770
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10366	760
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10366	200
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10366	200
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	10366	200
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10366	200
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	10366	150
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10366	127
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10366	108
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10366	100
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	10366	100
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10366	80
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10366	50
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10366	50
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10366	50
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10366	50
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10366	50
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10366	24
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10366	24
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10366	20
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10366	15
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10366	10
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10366	8
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10366	6
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10366	5
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10366	4

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.22.111.0120</b>			
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	10366	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>9363</b>
<b>Nº 25 - Código: 3.3.90.30.22.111.0102</b>			
SHAMPOO PARA CABELO, Descrição: para tratamento contra piolho, com deltametrina, Unidade de Fornecimento: frasco com 100ml. - Unidade: frasco			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10453	3643
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10453	100
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>3743</b>

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros), grupo 30.22, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

### 6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros) grupo 30.22, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

### 6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.

6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

## 6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros), grupo 30.22, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEEC/DF.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretense certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0023/2023 a 0026/2023 e 0028/2023 a 0033/2023, cujas vigências expirarão em 12 de maio de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 0129/2022. Além disso, a formação da Intenção de Registro de Preços (IRPDF) contemplou a inclusão dos itens requisitados pela Secretaria de Estado do Distrito Federal, conforme estabelecido no Despacho SES/SINFRA/DIAOP/GHS (129961000 - 00060-00574840/2023-95).

7.2. A estimativa de custo total para a pretensa aquisição perfaz o montante de **R\$ 30.165.270,11** (trinta milhões, cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais e onze centavos), o qual foi definido utilizando a metodologia legal, com base numa pesquisa de preços extensa e variada, o que sinaliza que o valor de referência representa o de mercado, conforme Pesquisa de Preços - SEEC/SCG/COAC/DIPEM/GEPRE (140214221).

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

7.3.1. Material de limpeza e produção de higienização - 3.3.90.30.22.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros), grupo 30.22, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	283964	24424	3.3.90.30.22.111.0120	APARELHO PARA TRICOTOMIA, Descrição: aparelho de barbear, em plástico, descartável, cabo anatômico, duas lâminas paralelas afiadas.	unidade	46028
2	467567	10549	3.3.90.30.22.111.0033	BANHEIRA, Descrição: para banho, infantil, confeccionada em plástico rígido, com saboneteira, mangueira e suporte, com capacidade de 20 litros, cor à escolher, capacidade máxima de 30kg.	unidade	20
3	483676	17088	3.3.90.30.22.111.0034	CAPACHO, Descrição: antiderrapante, em fibra sintética, com no mínimo 5mm de espessura, medindo 200x100cm.	unidade	1123
4	17396	15881	3.3.90.30.22.111.0055	CERA AUTOMOTIVA, Descrição: apresentação líquida, a base de carnaúba, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 litros.	embalagem	536
5	30449	10512	3.3.90.30.22.111.0035	CERA, Descrição: líquida, para assoalho, incolor, embalagem com 750ml.	embalagem	176
6	451961	10544	3.3.90.30.22.111.0036	CREME CONDICIONADOR, Descrição: para todo tipo de cabelos, neutro, frasco com 300ml.	frasco	9280
7	407849	17077	3.3.90.30.22.111.0056	DESINFETANTE, Descrição: apresentação spray, para veículos, contra bactérias, germes e odores, fragrância a escolher, Unidade de Fornecimento: embalagem com 360ml.	embalagem	1015
8	450423	10357	3.3.90.30.22.111.0039	ESPONJA DE LIMPEZA, Descrição: em espuma de poliéster ou nylon, dupla face, medindo no mínimo 110x75x20mm.	unidade	23045
9	460706	24426	3.3.90.30.22.111.0124	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho G, de 70 a 90kg	unidade	9585760
10	425354	24425	3.3.90.30.22.111.0123	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho M, de 40 a 70kg	unidade	3330548
11	601830	24435	3.3.90.30.22.111.0130	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho P, até 40kg	unidade	776075
12	360501	24427	3.3.90.30.22.111.0125	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: adulto, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico	unidade	7130176

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
				com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho XG, acima de 90kg		
13	460706	24428	3.3.90.30.22.111.0126	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: geriátrica para incontinência severa, composição fibras de celulose e flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho G	unidade	401052
14	274162	24434	3.3.90.30.22.111.0129	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho G, acima de 9kg	unidade	479579
15	358087	24430	3.3.90.30.22.111.0128	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho M, acima de 5kg	unidade	668209
16	402674	24436	3.3.90.30.22.111.0131	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho XG, acima de 12kg	unidade	758654
17	352288	24440	3.3.90.30.22.111.0132	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, tamanho XXG, acima de 15kg	unidade	417844
18	416616	24429	3.3.90.30.22.111.0127	FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: recém nascido, composição flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas, barreiras antivazamento, formato anatômico com acabamento em elástico autoajustável nas pernas, fitas laterais adesivas para fixação, até 5kg	unidade	1077316
19	27332	10472	3.3.90.30.22.111.0046	GUARDANAPO, Descrição: em papel de seda, medindo 14x14cm, pacote com 500 unidades.	pacote	9221
20	342233	15883	3.3.90.30.22.111.0053	LIMPA PNEU, Descrição: apresentação liquido, pronto para uso, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 litros.	embalagem	407
21	282106	15896	3.3.90.30.22.111.0054	MANGUEIRA, Descrição: confeccionada em material transparente, cristal, tipo trançada, diâmetro de 1 polegada, parede com espessura de 2mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m.	rolo	385

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
22	137057	10434	3.3.90.30.22.111.0049	PANO MULTIUSO, Descrição: para limpeza, 100% fibras de viscose, látex sintético, medindo 60x33cm, pacote com 05 unidades.	pacote	7713
23	53007	10440	3.3.90.30.22.111.0050	SABONETEIRA, Descrição: confeccionada em material plástico, com capacidade para 01 barra de sabonete de 90g, com tampa, incolor.	unidade	1161
24	244239	10366	3.3.90.30.22.111.0051	SACO DE LIXO, Descrição: material plástico, cor à escolher, com capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades.	pacote	9363
25	402413	10453	3.3.90.30.22.111.0102	SHAMPOO PARA CABELO, Descrição: para tratamento contra piolho, com deltametrina, Unidade de Fornecimento: frasco com 100ml.	frasco	3743

8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:

8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com o Catálogo de Materiais e Serviços - CATMAT/CATSER do Compras.gov.br e a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas), uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 10.1.1. Atender à demanda diária de higienização e preservação das instalações prediais, aspectos fundamentais para o adequado andamento das atividades nos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal;
- 10.1.2. Atender não apenas os usuários em geral de casas de acolhimento institucional, unidades de atendimento em meio aberto, centros de internações penitenciárias, casas abrigo e na rede hospitalar do DF, mas também os diversos órgãos participantes que acolhem famílias em situação de vulnerabilidade, notadamente aquelas com bebês, idosos ou pessoas com necessidades especiais;
- 10.1.3. Adquirir de produtos concentrados que proporcionem maior rendimento e eficiência na limpeza;
- 10.1.4. Garantir de ambientes mais limpos e higienizados, contribuindo para a saúde pública e bem-estar dos usuários;
- 10.1.5. Fornecer produtos de alta qualidade que atendam às necessidades de higiene pessoal de diferentes públicos;
- 10.1.6. Garantir conforto e segurança, evitando irritações e alergias na pele dos usuários; e
- 10.1.7. Planejar e executar o ressurgimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade e sustentabilidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.
- 11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.
- 11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá:

- 13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

13.2. Considerando o art. 11º , IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### 14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, entre outros), grupo 30.22, que visa atender à demanda diária de higienização e preservação das instalações prediais, aspectos fundamentais para o adequado andamento das atividades nos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal e garantir o conforto, a higiene e o bem-estar dos residentes ou usuários de casas de acolhimento institucional, unidades de atendimento em meio aberto, centros de internações penitenciárias, casas abrigo e na rede hospitalar do DF, solidificando o compromisso institucional com a promoção de ambientes seguros e propícios ao desenvolvimento pleno das atividades desempenhadas pelos órgãos envolvidos.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Gerência de Programação de Serviço e Material

---

Glauca da Cunha Melo de Oliveira

Matrícula n.º 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de limpeza, mangueira, banheira, fralda descartável, produtos de higienização de veículos, entre outros), grupo 30.22, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

**Lívia Maria da Silva Lima**

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

---



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos substituto(a)**, em 24/06/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 24/06/2024, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142878362)  
verificador= **142878362** código CRC= **8DB52CC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8495

Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)